

MULTAS E RECURSOS

CONECTA MEIO AMBIENTE

S.14 (ID EAP 13.8) Material de Comunicação e Divulgação

Contrato de Prestação de Serviços nº 5500042619

Termo de Conversão de Multas (TCM) 02/2016

Nº Processo SEP 55502199

Conteúdo Digital Para Comunicação E Divulgação Do Processo

CONECTA MEIO AMBIENTE

MULTAS E RECURSOS

SUMÁRIO

1. Definições
 - 1.1. Objetivo e Público-Alvo
 - 1.2. Descrição Geral
 - 1.3. Principais Premissas do Processo
 - 1.4. Pontos de Atenção

2. Fluxograma do processo
 - 2.1. Desenho do Processo
 - 2.2. Fluxo Lúdico

CONECTA MEIO AMBIENTE

MULTAS E RECURSOS

1. DEFINIÇÕES

1.1. Objetivo e Público-Alvo

Este documento tem, por objetivo, orientar os usuários e executores do processo de Multas e Recursos, bem como outros envolvidos em seu trâmite, desde a emissão do auto de multa, passando pela entrada de recursos, julgamento dos mesmos e sendo finalizado com o pagamento ou o não pagamento da multa. Para aqueles que quiserem conhecer o processo, por completo e em detalhes, sugere-se a leitura do seu fluxograma.

1.2. Descrição Geral

O processo de Multas e Recursos tem início com a emissão do auto de multa, que pode ser aberto por servidores das seguintes áreas: Gerência de Recursos Naturais, Gerência de Controle e Licenciamento Geral, Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração e Gerência de Fiscalização Ambiental. A sua tramitação tem caráter totalmente digital e perpassa dois órgãos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA). Após a aplicação do Auto de Multa, o controle do auto (controle de prazos, notificações, parcelamento, pagamento, dentre outras atividades) será realizado na Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil do IEMA, sendo que os recursos em 1ª instância serão decididos pela Diretoria Presidente do IEMA.

CONECTA MEIO AMBIENTE

MULTAS E RECURSOS

1. DEFINIÇÕES

1.2. Descrição Geral (continuação)

Caso haja o ingresso com recurso em 2ª instância, este será apreciado no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiental (CONSEMA) e dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente (CONREMAS) e caso mantido, será recolhido ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FUNDEMA). O controle do auto no âmbito da SEAMA será realizado pelo Grupo Financeiro Setorial. Ademais, a qualquer momento, as áreas de suporte à decisão podem ser chamadas para contribuir com a sua execução (p. ex. solicitar um parecer jurídico via funcionalidade de chat da ferramenta).

1.3. Principais premissas do processo

- Prevemos melhorias no controle das infrações ambientais, na visibilidade geral sobre os autos emitidos pelas áreas e no controle dos recebíveis, do parcelamento e das datas de vencimento;
- O cidadão deverá entrar com recursos aos autos de multas de forma online, sem precisar de deslocar fisicamente ao órgão;
- A emissão do auto pelo servidor não demandará assinatura eletrônica (e-CPF). Neste caso, a autenticidade dos documentos e tramitação se dará pelo usuário e senha, vinculados ao Acesso Cidadão;

CONECTA MEIO AMBIENTE

MULTAS E RECURSOS

1. DEFINIÇÕES

1.3. Principais premissas do processo (continuação)

- Este processo será aberto por um único servidor. No caso de um eventual recurso, haverá manifestação por parte de servidores que subsidiarão a decisão da Diretoria Presidente. Nestes casos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) deverá dar todo o apoio necessário ao servidor. Como forma de dar mais segurança, a PGE também se comprometeu a ministrar um curso sobre multas aos servidores do IEMA.
- Caso deseje, a equipe poderá assinar em conjunto o parecer técnico que embasará a emissão do auto de multa. Neste caso, o parecer deverá ser impresso, assinado fisicamente e anexado ao formulário.
- A definição de que o processo deverá ser aberto por um único servidor, foi baseada em boas práticas de Gestão por Processos e Automação de Processos de Negócios, que prezam por processos e serviços mais simples e ágeis. Esta definição elimina a necessidade de etapas intermediárias de aprovação, que poderiam aumentar o tempo de tramitação do processo.

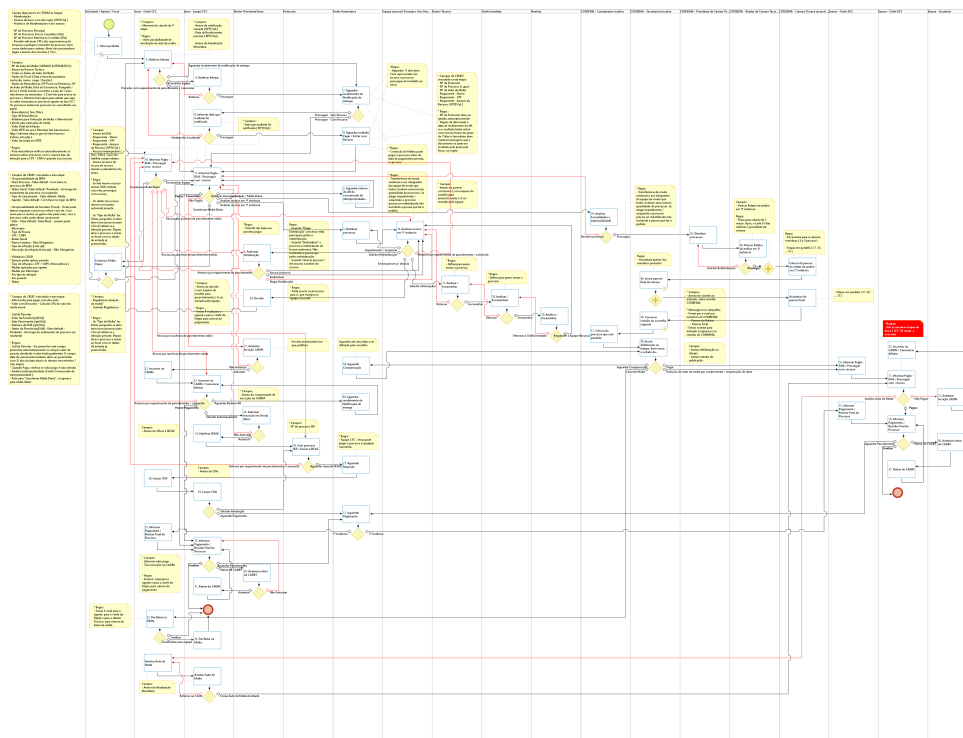
1.4. Pontos de Atenção

- Solicitações e requerimentos fora do prazo legal, por hora, ainda precisarão ser feitos presencialmente no órgão;
- Não haverá, por hora, integração com o Processo Eletrônico. Consultas aos requerimentos deverão ser feitas na plataforma.

CONECTA MEIO AMBIENTE MULTAS E RECURSOS

2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

2.1. Desenho do Processo



CONECTA MEIO AMBIENTE - 3.14 (ID EAP 13.6) Material de Comunicação e Divulgação | Contrato de Prestação de Serviços nº 5500042619 | Termo de Conversão de Multas (TCM) 02/2016 | Nº Processo SEP 55502199

CONECTA MEIO AMBIENTE

MULTAS E RECURSOS

2. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

2.2. Fluxo Lúdico

(O fluxo lúdico do processo deve representar as macro etapas do processo e não deve representar as possíveis voltas do processo, p. ex. para complementação)

